

DECRETO Nº 6.879, de 01 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000,00 (Mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6879

Suplementação de Créditos		Data
Cód. Reduz.Cód.Reduz.	Tipo de	
Origem		U.O./Cl
424	assifificaçãoOrçamentária	
464	Crédito	
	FUNDO MUNICIPAL DE	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	
	1.13.1.08.243.0004.2	
	023.33901400.15000000	

Soma:

Anulação de Créditos		Data
Cód. Reduz.Cód.Reduz.	Tipo de	
Origem		U.O./Classifi
464	caçãoOrçamentária Crédito	
	FUNDO MUNICIPAL DE	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	
	1.13.1.08.244.0034.2	
	241.33903600.15000000	

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal